



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA

CNPJ 05.091.179/0001-53 – email: prevjus@hotmail.com – site: www.prevjus.com.br

PORTARIA Nº 011, de 25 de março de 2022.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, Neusa Alves de Brito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 447/2007, de 17 de agosto de 2007, artigo 76, inciso X e,

Considerando a Portaria 11 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a regulamentação de diárias em viagens a serviço do fundo de Previdência dos Servidores do Município de Jussara – PREVIJUS;

RESOLVE:


Artigo 1º - Conceder a servidora **DAYANA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 24, servidora ativa da Câmara Municipal e **membro do Conselho Previdenciário** do Instituto de Previdência dos Servidores Município de Jussara - PREVIJUS, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado ao deslocamento a Goiânia/GO, de um (01) dia para realização da prova CGRPPS – da Apimec às 14:00 no dia 28 de março de 2022 no Centro de Teste Aprendiz Projetos e Treinamentos – Goiânia - GO;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Jussara, em 25 de março de 2022.




Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do Prevjus

RECIBO..... R\$ 200,00

Recebi do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara – Prevjus, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), proveniente de 01 (uma) diária para cobertura de despesas conforme acima relatado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jussara, 25 de março de 2022.


Dayana de Souza Santos
027.608.771-24